



PLANO DE AÇÃO Nº 008/26

LEI GERAL DO ESPORTE

LEI Nº 14.597, DE 14 DE JUNHO DE 2023

(SEGURANÇA, TRANSPORTES E CONTINGÊNCIAS EM ESTÁDIOS DE FUTEBOL)



- CONMEBOL -

SUDAMERICANA



X



VASCO DA GAMA SAF X OLÍMPIA (PAR)

COMPETIÇÃO:	COPA SULAMERICANA 2026
DATA DA PARTIDA:	13/08/2026 (Quinta-feira)
HORÁRIO DA PARTIDA:	19h00
ESTÁDIO:	São Januário
ENDEREÇO:	Av. Roberto Dinamite, 10 – Vasco da Gama - RJ
ABERTURA OPERACIONAL DA PARTIDA:	16h00
ABERTURA DOS PORTÕES:	17h00
CAPACIDADE TOTAL DO ESTÁDIO:	21.419
CAPACIDADE DESTINADA AO PÚBLICO:	21.419
CARGA DE INGRESSOS PARA VENDA:	12.867
EXPECTATIVA DE PÚBLICO:	21.419



DO OBJETIVO:

Regular as estratégias operacionais, os processos, procedimentos, regulamentos, funções, deveres, responsabilidades e a quantificação dos recursos humanos, técnicos e logísticos necessários ao planejamento, à organização, à execução e ao controle dos **Planos Operacionais de Segurança (POS)**, destinados a hotéis, centros de treinamento, viagens oficiais e estádios-sede de competições de seleções nacionais e clubes da CONMEBOL.

Os POS têm por objetivo preservar a **ordem pública, a segurança, o conforto e o bem-estar** de todas as pessoas que frequentem ou exerçam atividades nos locais relacionados às competições, incluindo, entre outros, patrocinadores, espectadores, atletas, oficiais de clubes, oficiais de partida, jornalistas, equipes de apoio e o público em geral.

As ações deverão ser planejadas, executadas e monitoradas em estrita observância às normas, diretrizes e recomendações emanadas das **Secretarias e demais órgãos competentes das esferas federal, estadual e municipal**, bem como das disposições aplicáveis da CONMEBOL.

DAS RESPONSABILIDADES E CONFORMIDADES:

A organização e a garantia da segurança física das infraestruturas, da segurança humana, do conforto, da logística, da higiene, da saúde pública, bem como do bem-estar e da tranquilidade das delegações esportivas mandantes e visitantes e das autoridades esportivas, durante todo o período de permanência na cidade anfitriã, são de responsabilidade das **Associações Membro (AM)**, no caso de competições de seleções nacionais, ou dos **clubes anfitriões**, no caso de competições de clubes.

DAS DEFINIÇÕES:

A **Equipe de Gestão de Segurança (EGS)** será constituída pelas entidades públicas e/ou privadas responsáveis pela elaboração, implementação, acompanhamento e avaliação dos **Planos Operacionais de Segurança (POS)**, competindo-lhe adotar todas as medidas preventivas e corretivas necessárias à preservação da **segurança, do conforto, da ordem pública, da convivência harmoniosa e do adequado desenvolvimento das competições de seleções nacionais ou de clubes da CONMEBOL**.

**DOS PRESENTES:**

Lista de Presença da Reunião de Plano de Ação e Contingências da partida do dia 13 de agosto de 2026 (quinta), entre as equipes do **Vasco da Gama S.A.F. X Clube Olimpia/PAR**, válida pela SULAMERICANA - 2026, realizada no dia 11 de agosto de 2026 (terça-feira), às 11h00min, na sede da FERJ, auditório do 1º andar, Principal.

NOME	ÓRGÃO / CARGO	ASSINATURA
1 LUIZ AVELLAR	DCO / FERJ	
2 MARCOS VINÍCIUS DE A. TRINDADE	FERJ	
3 VINÍCIUS DA S. COSTA	SEOP	
4 TELCO	4º SRT / GET Norte	
5 Moisés Gilard	PMERJ / BE PE	
6 João Pereira Rebelo	VASCO SAF	
7 José Carlos F. Mendes	SERL / SSPio	
8 Gabriel M. A. Aguiar	VASCO SAF	
9 ALVARO LUIS	4º SRT / GET Norte	
10 JORGE OLIVEIRA	4º SRT / GET Norte	
11 Jovany Junior Silva P. Dos	DCOP / CAMEAS	
12 Saulo Campos	Luno / FERJ	
13 RAPHAEL MORGADO DOS SANTOS ROCHA	DCO / FERJ	
14 Mariana Salles	Supremo do Torcedor TSEJ	



NOME	ÓRGÃO / CARGO	ASSINATURA
15 JERSON GOMES	CGTAV / CGO / CTRE / CEL	
16 REGINALDO FERRAZ	Supremo do Torcedor TSEJ	
17		
18		
19		
20		
21		
22		
23		
24		
25		
26		
27		
28		
29		
30		



DA COORDENAÇÃO DA COMPETIÇÃO:

Presidente: Alejandro Domínguez Wilson-Smith;

Secretaria General: José Astigarraga;

E-mail: secretaria@conmebol.com

Site: www.conmebol.com

DO SEGURO DO TORCEDOR:

- Seguradora: ALLSEG SEGURADORA S/A
- Número da Apólice: 1008200016338
- Vigência: até 29/01/2027

DAS BEBIDAS NO INTERIOR DO ESTÁDIO:

Em consonância com as determinações do Poder Executivo e da Lei Estadual nº 7.083/2015, é permitida a venda e o consumo de bebidas alcoólicas, especificamente cerveja, nos estádios de futebol. Essa prática é autorizada desde a abertura dos portões para o público até o término da partida.

Observação: Fica registrado que o BEPE (Batalhão Especializado de Policiamento em Estádios) orientou que não fossem comercializadas bebidas alcoólicas no setor destinado à equipe visitante, como medida de segurança.

DOS LAUDOS TÉCNICOS:

Em atendimento ao artigo 147 da Lei nº 14.597/2023 (Lei Geral do Esporte), os estádios que sediam partidas profissionais devem apresentar os seguintes laudos técnicos, com validade conforme a legislação vigente:

- **Prevenção e Combate a Incêndios;**
- **Segurança;**
- **Condições Sanitárias e de Higiene;**
- **Engenharia.**



A exigência desses laudos está em conformidade com as normas estabelecidas pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro e demais órgãos competentes.

DA ESTRUTURA DO DISPOSITIVO DE SAÚDE:

- Postos de Atendimento: 04 Unidades;
- Capacidade Hospitalar: 10 Leitos;
- Recursos Móveis: 03 Ambulâncias UTI (Suporte Avançado);
- Equipe de Brigadistas: Não informado.

DOS HOSPITAIS CREDENCIADOS:

Hospital Souza Aguiar (Público - 24h)

Esta é a principal referência de emergência pública na região e está localizada a cerca de 5 a 10 minutos do estádio.

Rede Privada: Até o presente momento, não houve a indicação de unidades privadas credenciadas

DOS ACESSOS E ESTACIONAMENTOS:

PORTÃO 16	Rua Dom Carlos	Portão 16 – (carro) FERJ /CBF / CONMEBOL, imprensa, força de trabalho e demais credenciados.
PORTÃO 12	Av. Roberto Dinamite	Portão 12 – (carro) – Diretoria mandante e visitante.
PORTÃO 09	Rua Francisco Palheta	Portão 9 – (carro) – Ônibus mandante e visitante, caminhões, ambulâncias, Polícia Militar, JECRIM, arbitragem e Broadcast.



DOS SETORES, DAS CARGAS E DOS VALORES DOS INGRESSOS:

SETORES	CAPACIDADE	DISPONÍVEL VENDA	RESERVA + VD	GRATUIDADE	CORTESIA	BLOQUEIO SISTEMA	INTEIRA	MEIA
SETOR SOCIAL								
Social	P-Social, P-19 e R-1 12 Catracas	5302	2482	720	0	2100	2820	R\$ 100,00 R\$ 50,00
Premium	P-Social, P-19 e R-1 12 Catracas	98	0	0	0	98	98	R\$ 0,00 R\$ 0,00
Tribuna de Honra	P-Social, P-19 e R-1 12 Catracas	56	0	0	0	56	56	R\$ 0,00 R\$ 0,00
VIP								
VIP	Portão 3 4 Catracas	1520	1442	0	0	78	78	R\$ 80,00 R\$ 40,00
CAMAROTES								
Camarotes	Portão 3 4 Catracas	408	0	0	12	396	408	R\$ 0,00 R\$ 0,00
ARQUIBANCADA 5								
Arquibancada 5	Portão 5 12 Catracas	3724	3324	0	400	0	400	R\$ 60,00 R\$ 30,00
ARQUIBANCADA 9								
Arquibancada 9	Portão 9A, 9B, 9C e 8 24 Catracas	9311	5619	1700	942	1050	3692	R\$ 60,00 R\$ 30,00
Setor Visitante								
Setor Visitante	Portão 11 4 Catracas	1000	0	0	0	1000	1000	R\$ 80,00 R\$ 40,00
CARGA TOTAL:		21419	12867	2420	1354	4778	8552	

DA COMERCIALIZAÇÃO DOS INGRESSOS:

Nessa partida é OBRIGATÓRIO a geração do comprovante de ingresso por QR-Code, para acesso ao entorno do estádio.

COMO ACESSAR SEU INGRESSO (QR-CODE)

1. Após finalizar a compra, acesse seu carrinho.
2. Clique no botão “GERAR INGRESSOS”.
3. O QR-Code será exibido na tela e estará pronto para uso no dia da partida.

Dicas importantes:

- Certifique-se de que seu celular esteja com brilho máximo na tela para facilitar a leitura do QR-Code no dia da partida.
- O QR-Code será necessário para a pré-validação de seu ingresso. A biometria facial segue sendo o meio de acesso ao estádio.

RESGATE DE INGRESSOS

- 05/08 às 8h – Acesse <https://sociogigante.com/> e troque seus pontos por ingressos.



VENDA DE INGRESSOS

- Abertura para sócios: 05/08 às 12h
- Público geral, gratuidades e visitante: 05/08 às 19h
- Encerramento das vendas: 13/08 às 19h45

ONDE ADQUIRIR

- Sócio Gigante: <https://sociogigante.com/ingressos> e Vasco APP
- Sócio Estatutário: <https://sociovasco.com.br>
- Público Geral, Gratuidades e Visitante: <https://vasco.eleventickets.com>

Sobre a meia-entrada – 40% dos ingressos disponíveis à venda são disponibilizados como meia-entrada.

BIOMETRIA FACIAL SÓCIO TORCEDOR (OBRIGATÓRIA)

O acesso ao estádio será realizado exclusivamente por reconhecimento facial:

- Acesse seu cadastro em <https://sociogigante.com.br>, e clique em “Biometria”;
- A captura da facial será realizada automaticamente pelo sistema;
- Anexe o documento solicitado e aguarde a confirmação por e-mail.

Convidado de sócio

- Realize o cadastro em <https://vasco.eleventickets.com> na opção “Público geral”;
- A captura da facial será realizada automaticamente pelo sistema;
- Anexe o documento solicitado e aguarde a confirmação por e-mail;
- O sócio titular deverá vincular o convidado em seu carrinho preenchendo os dados solicitados;

Após a vinculação, não será permitida a troca do convidado.

RESGATE DE GRATUIDADE (ON-LINE) – Disponibilizado a partir de 05/08.

Atenção: O benefício de gratuidade é limitado a 10% da capacidade total disponível para venda no setor referido, com resgate sujeito à disponibilidade.

Após realizar o processo de validação de biometria facial, o resgate deverá ser realizado de forma ON-LINE através do site <https://vasco.eleventickets.com>, disponível no setor da Arquibancada (Portão 5 ou 9):



Crianças (3 a 11 anos)

- O resgate só é permitido dentro do cadastro de um adulto responsável, sendo necessário o mesmo ter adquirido um ingresso no setor de Arquibancada;
- Crianças até 2 anos não necessitam resgatar gratuidade.

Idosos

- A partir de 60 anos: Documento original com foto (frente e verso).

Pessoa com Deficiência (PCD)

Passo a passo

1. Acesse <https://vasco.eleventickets.com> e faça login com e-mail e senha cadastrados;
2. Acesse a aba "Benefício" no cadastro da sua conta, anexe o documento que comprova o direito à gratuidade "PCD" e aguarde a análise e notificação por e-mail;
3. Com o benefício aprovado e a biometria cadastrada, você estará apto para o resgate no setor da Arquibancada (Portão 5 ou 9).

Documentos necessários

- Cartão PCD (Detran);
- RioCard Social;
- Laudo médico com até 3 meses de emissão, contendo assinatura, carimbo e código CID;

A gratuidade para acompanhante será concedida apenas quando houver previsão legal ou indicação expressa no laudo médico.

Regras para acompanhante

- O PCD deverá adicionar ao carrinho o ingresso "Acomp – PCD";
- Menores de 18 anos deverão, obrigatoriamente, ter como acompanhante o responsável legal com documento comprobatório;
- O acompanhante também deverá possuir benefício aprovado e biometria facial cadastrada.

Transtorno do Espectro Autista (TEA)

Camarote da Inclusão



Passo a passo

1. Acesse <https://vasco.eleventickets.com> e faça login com e-mail e senha cadastrados
2. Acesse a aba “Benefício” no cadastro da sua conta, anexe o documento que comprova o direito à gratuidade “TEA” e aguarde a análise e notificação por e-mail
3. Com o benefício aprovado e a biometria cadastrada, você estará apto para o resgate. Selecione o setor “Camarote” e o ingresso “Camarote 33/34”.

O acesso ao Camarote da Inclusão será realizado pelo Portão 3, via biometria facial.

Documentos necessários

- Laudo médico;
- CipTEA (Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista);

A gratuidade para acompanhante será concedida somente quando houver previsão em laudo médico ou legislação vigente.

Regras para acompanhante

- Deve ser adicionado o ingresso “Acomp – TEA” ao carrinho;
- Menores de 18 anos deverão, obrigatoriamente, ter como acompanhante o responsável legal com documento comprobatório;
- O acompanhante deverá ter benefício aprovado e biometria facial cadastrada.

ACESSO AO ESTÁDIO

- Forma de acesso: Reconhecimento facial
- Abertura dos portões: 17h
- Fechamento dos portões: Ao fim do primeiro tempo

Portões por setor

- Arquibancada: 5, 8 e 9
- Gratuidades: 5, 8 e 9
- VIP e Camarote da Inclusão: 3
- Social: Principal, 19 e R-1
- Visitante: 11



DO EFETIVO OPERACIONAL:

- Catraqueiros: **56**;
- Orientadores: **45**;
- Bilheteiros: **02**;
- Limpeza e Higienização: **Não informado**;
- Agentes de Trânsito: **Não informado**;
- Manutenção: **Não informado**.

DO EFETIVO DE SEGURANÇA PRIVADA:

- Efetivo: **390**.

DA DELIBERAÇÃO DE SEGURANÇA:

A Fiscalização da área interna de competição e gramado, portões de acesso a vestiários, serão realizadas pela Polícia militar, com o auxílio dos delegados da FERJ, e equipe de arbitragem. Pessoas portando crachás de acesso distribuído por entidade, que não tenham direito de permanecer na área de competição, assim como, diretores, dirigentes, funcionários e atletas que não constem na relação de partida dos clubes, serão identificadas e orientadas a não permanecerem, a insistência após identificação previa, ensejará no auxílio de força Policial para sua retirada.

Salvo se autorizado pelas autoridades policiais responsáveis pela segurança interna, juntamente com Departamento de Segurança do Estádio e da FERJ.

Os torcedores que frequentam o estádio e as pessoas credenciadas não devem levar para dentro do estádio, possuir, portar ou usar os seguintes itens:

- A)** Armas de qualquer tipo ou objetos que possibilitem a prática de violência;
- B)** Qualquer objeto que possa ser usado como arma ou para cortar, apunhalar ou esfaquear, ou como um projétil, especialmente guarda-chuvas (ponte- agudos) ou guarda-sóis e outros objetos similares;
- C)** Garrafas, copos (exceto copos de plástico), jarras, latas ou qualquer outra forma de recipiente fechado, de qualquer tipo, que possa ser atirado ou causar lesões, bem como outros objetos feitos de vidro ou qualquer outro material frágil, estilhaçável ou especialmente duro, embalagens Tetrapak ou caixas térmicas duras;
- D)** Fogos de artifício, bombas, sinalizadores e quaisquer outros dispositivos pirotécnicos ou geradores de fumaça, bem como substâncias entorpecentes, narcóticos ou similares;



- E)** Material relativo a causa ofensiva, racistas ou xenofóbicas, tema de caridade ou ideológico, incluindo, mas não se limitando a cartazes, bandeiras, sinais, símbolos e folhetos, objetos ou roupas, que possam interferir com o aproveitamento do evento por outros espectadores, tirar o foco desportivo do evento ou que estimulem qualquer forma de discriminação;
- F)** Mastros de bandeiras ou cartazes de qualquer tipo que não estejam autorizados através de ofício junto ao GRUPAMENTO ESPECIAL DE POLICIAMENTO EM ESTÁDIOS – (BEPE);
- G)** Qualquer tipo de animais exceto cães guia. Nesse caso, um TORCEDOR OU EXPECTADOR do estádio que pretenda entrar com um cão guia dentro, deverá apresentar os documentos originais, ou cópia autenticada deles, que comprovem sua deficiência visual; e comprovem a qualificação do cão como cão guia, nos parâmetros estabelecidos pelas normas aplicáveis;
- H)** Quaisquer materiais promocionais ou comerciais, incluindo, mas não limitando cartazes, bandeiras, sinais símbolos e folhetos ou qualquer tipo de objeto, material ou roupa promocional;
- I)** Tigelas e projéteis, independentemente do tamanho;
- J)** Latas de spray de gás, substâncias corrosivas, inflamáveis, tintas ou receptáculos contendo substâncias que são prejudiciais à saúde ou altamente inflamáveis. Isqueiros comuns de bolso para cigarros é permitido;
- K)** Objetos volumosos tais como escadas, bancos, cadeiras dobráveis, caixas e recipientes de papelão. “Volumoso” é quaisquer objetos que sejam maiores que 25cm x 25cm x 25cm e que não possam ser guardados embaixo das cadeiras da arquibancada;
- L)** Grandes quantidades de papel ou rolos de papel;
- M)** Instrumentos que produzam grandes volumes excessivo de barulho, tais como megafones, sirenes. Qualquer instrumento musical, incluindo vuvuzelas, sem autorização por ofício do BATALHÃO ESPECIAL DE POLICIAMENTO EM ESTÁDIOS E FERJ;
- N)** Instrumentos que emitam raio laser, apontadores a laser ou objetos similares;
- O)** Grande quantidade de pó, farinha ou similares;
- P)** Uso de equipamentos eletrônico e drones, que possam colocar em risco a integridade física dos frequentadores do estádio;
- Q)** Outros objetos que comprometam a segurança pública e/ou prejudiquem a reputação do evento, conforme avaliação ao exclusivo critério das autoridades policiais e comitê de crise do Estádio.

Planejamento Operacional - PMERJ

- Início do Policiamento: 4 horas antes do evento.



- BEPE (Batalhão Especial de Policiamento em Estádios): **390** Policiais.
- 4º BPM (São Cristóvão): **Não informado. Ausente.**
- GPFER (Grupamento de Policiamento Ferroviário): **Não informado. Ausente.** Policiais distribuídos nas estações Madureira, Nova Iguaçu, Engenho de Dentro e Maracanã.
- Em conformidade com o planejamento operacional da PMERJ, o emprego do apoio especializado será distribuído de forma estratégica, visando a preservação da ordem pública e a segurança dos setores envolvidos. O efetivo será composto por unidades do:
 - PChq (Batalhão de Polícia de Choque)
 - BAC (Batalhão de Ações com Cães)
 - CPE (Comando de Policiamento Especializado)
 - BEPE (Batalhão Especializado em Policiamento em Estádios)
 - RECoM (Batalhão de Rondas Especiais e Controle de Multidão)
 - GPFer (Grupamento de Policiamento Ferroviário)
 - RPMont (Regimento de Polícia Montada)

Planejamento Operacional – SEPOL:

- Efetivo SEPOL: **17.**
- Efetivo SSPIO: **Não informado. Ausente.**

Delegacias de Plantão:

- **17ª DP – São Cristóvão**
- **Rua São Cristóvão, 309 - São Cristóvão, Rio de Janeiro - RJ**

Planejamento Operacional – CBMERJ:

- Modalidade: Preventivo.
- Efetivo: **02.**

Planejamento de contingências e segurança:

1. Diretrizes Operacionais

- **Plano de Contingência:** A associação mandante deve encaminhar à PMERJ o plano detalhado de execução operacional, abrangendo a prestação de socorro e o protocolo de abandono de área.
- **Abandono de Área:** A divulgação das rotas de fuga será feita via telões e sistema de som. Em caso de emergência, policiais, orientadores e seguranças



privados atuarão na desobstrução de vias e no direcionamento do público para zonas seguras, visando a preservação da integridade física.

- **Controle de Acessos:** Responsabilidade dos organizadores e do clube mandante, com suporte da PMERJ e da Prefeitura do Rio.

2. Gestão de Incidentes e Ocorrências

- **Protocolo de Intervenção:** A segurança privada atuará conforme os protocolos estabelecidos, utilizando o uso proporcional da força. Caso necessário, solicitará o apoio imediato do policiamento (PMERJ).
- **Múltiplas Vítimas:** Em incidentes graves, o policiamento acionará o Corpo de Bombeiros e o serviço médico. A remoção de vítimas seguirá estritamente a orientação dos profissionais de saúde.
- **Gerenciamento de Crise:** O órgão organizador deverá indicar um representante para compor o Gabinete de Gerenciamento de Crise no Centro de Comando e Controle Operacional (se instalado).

3. Logística e Segurança Preventiva

- **Cautela de Armamento:** O clube mandante deverá disponibilizar local apropriado e seguro para o acautelamento de armas.
- **Revista Preventiva:** Executada pela segurança privada sob fiscalização da Polícia Militar.
- **Escortas (Delegações, Árbitros e Caravanas):** A PMERJ avaliará a viabilidade e necessidade. As solicitações devem ser formalizadas com **72 horas de antecedência**, conforme diretrizes da FERJ.
- **Posto de Comando:** Deve possuir acesso externo independente, garantindo a mobilidade e o fluxo operacional dos policiais sem interferência do público.

4. Perímetro e Entorno

- **Transporte Público:** A segurança em modais viários e ferroviários é de responsabilidade dos respectivos órgãos/concessionárias, que poderão acionar a PMERJ em caso de distúrbios.
- **Perímetro Externo:** Serão estabelecidos **pontos de bloqueio** no entorno do estádio.
- **Isolamento e Balizamento:** Estruturação de "bolsões" nos quatro pontos cardeais (Norte, Sul, Leste e Oeste), abrangendo áreas internas, externas, entorno da quadra e estacionamentos.
- **Torcidas Organizadas:** Monitoramento constante pela Inteligência da PMERJ.

5. Pontos de Atenção Especial

- **Aglomerações:** Foco nos portões **Setorização por Pontos Cardeais**



- O balizamento e a estrutura de isolamento serão distribuídos estrategicamente em **bolsões de segurança**, abrangendo os acessos internos e externos conforme a orientação geográfica:
- **Setor Norte:** Controle de fluxo e barreiras de acesso principal.
- **Setor Sul:** Ponto de atenção para contenção de aglomerações e triagem.
- **Setor Leste:** Ponto de atenção para aglomerações e controle de acesso ao público.
- **Setor Oeste:** Gestão de acessos técnicos e estacionamentos.
- **Abrangência das Barreiras:** A distribuição de efetivo e gradis de isolamento ocorrerá de forma integrada entre:
 - **Perímetro Interno:** Entorno /gramado e áreas de circulação.
 - **Perímetro Externo:** Portões de acesso e áreas de revista.
 - **Entorno:** Barreiras e bloqueios de trânsito em vias adjacentes.
- **Ordem Pública:** Monitoramento de bares no entorno e ações repressivas contra flanelinhas, cambistas e comércio ambulante irregular, em conjunto com os órgãos municipais e a PMERJ.

Esquema Operacional da SEOP e GM-Rio

SEOP: 12.

Ordenamento Urbano: Não informado. Ausente. Fiscalização do comércio ambulante irregular e desobstrução de calçadas.

Trânsito: 26. Auxílio na fluidez das vias e fiscalização de estacionamento irregular.

Reboques: Não informado. Ausente. Coibir o estacionamento em locais proibidos no entorno do estádio.

CET-Rio: 12 agentes CET e **28** agentes apoiadores de tráfego coordenando os bloqueios.

Comlurb: Limpeza antes, durante e após o jogo.

Interdições:

- **A partir das 12h até as 22h:**
 - Rua Francisco Palheta (entre a Rua São Januário e a Rua Ricardo Machado).
 - Avenida Roberto Dinamite (entre a Rua Ricardo Machado e a Rua Dom Carlos).



- Rua Ferreira de Araújo (entre a Rua Dulce Rosalina e a Avenida Roberto Dinamite).
- **A partir das 15h até as 22h:**
 - Rua São Januário (entre a Rua Dom Carlos e a Rua Bonfim).
 - Rua General Argolo (entre a Rua Teixeira Júnior e a Rua São Januário).
 - Rua do Bonfim (sentido Estádio de São Januário, entre a Rua Newton Prado e a Rua São Januário).
 - Rua Ricardo Machado (entre a Rua Bela e a Rua Prefeito Olímpio de Melo).
 - Rua Lima Barros (entre a Rua Ricardo Machado e a Rua do Bonfim).
 - Rua Newton Prado (entre a Rua Ricardo Machado e a Rua do Bonfim).
 - Rua Dom Carlos (entre a Rua São Januário e a Avenida Roberto Dinamite).
 - Rua Argentina (entre a Rua General Argolo e a Rua Senador Alencar).

Alterações de Circulação (Sentido e Mão Dupla)

- **Inversão de sentido (das 15h às 22h):**
 - Rua Teixeira Júnior (no trecho entre a Avenida Roberto Dinamite e a Rua São Januário) passa a funcionar no sentido da Rua São Januário para a Avenida Roberto Dinamite.
- **Mão dupla (das 15h às 22h):**
 - Rua do Bonfim (no trecho entre a Rua Senador Alencar e a Rua Bela) opera em duplo sentido de circulação.

Proibição de Estacionamento

O estacionamento de veículos está proibido nas vias afetadas pela operação desde a 0h desta quinta-feira.

Acesso de Moradores

O acesso de veículos para moradores do entorno será permitido exclusivamente mediante a apresentação de comprovante de residência nos bloqueios da CET-Rio e da Guarda Municipal.

Recomenda-se evitar a região de São Januário de carro e priorizar rotas alternativas ou o transporte público ao longo do dia e do período da partida.

Planejamento Operacional de Transportes

TrensRJ



- **Grade Regular de Horários:** Os ramais operam seguindo a **programação normal de dias úteis/horários regulares** publicados pela concessionária, sem viagens adicionais programadas de última hora especificamente para o entorno de São Januário.
- **Estação de Referência:** Para quem opta por se deslocar de trem até a região da partida, a estação mais próxima é a **Estação São Cristóvão**, que faz integração com o metrô e fica a uma caminhada de 15 a 20 minutos do estádio.
- **Recomendação de Planejamento:** Como o fluxo de torcedores utiliza a malha regular e as vias do entorno sofrem bloqueios severos a partir do início da tarde, a orientação para os torcedores que escolherem o trem é antecipar a chegada e conferir o trajeto a pé a partir de São Cristóvão, monitorando eventuais alterações de última hora pelos canais oficiais de atendimento da TrensRJ.

Contingente: Não informado.

MetrôRio

- **Grade e Operação Normais:** O sistema opera com seus trens, intervalos e horários regulares de dias úteis, sem viagens adicionais programadas de última hora especificamente para o entorno de São Januário.
- **Estação de Integração Recomendada:** A estação metroviária mais próxima e indicada para quem vai ao jogo é a **Estação São Cristóvão**, que faz a conexão com os trens urbanos e atende à região.
- **Deslocamento Final:** A partir da estação de São Cristóvão, o torcedor deve seguir o restante do trajeto a pé (cerca de 15 a 20 minutos de caminhada até o estádio) ou optar por linhas de ônibus municipais regulares que passem pelas imediações, lembrando de se atentar aos bloqueios viários já em vigor no entorno a partir do início da tarde.
- **Forma de Pagamento:** O MetrôRio aceita pagamento por aproximação (cartões de crédito/débito, celulares ou smartwatches) diretamente nas catracas, além dos cartões oficiais do sistema (Riocard Mais e Giro). O novo cartão municipal Jaé não é aceito nas catracas do metrô.

Contingente: Não informado.

Rio Ônibus

- **Status:** Operação não informada até o momento.



DAS INFORMAÇÕES TÉCNICAS:

ITEM:	MANDANTE:	VISITANTE:
Rouparia:	04h30 antes	04h30 antes
Chegada das Delegações:	01h30 antes	01h30 antes
Vestiário:	A	B
Banco de Reservas:	À direita das cabines	À esquerda das cabines
Excedente Com. Técnica:	Conforme reunião de segurança da CONMEBOL	Conforme reunião de segurança da CONMEBOL
Analista de Desempenho:	Conforme reunião de segurança da CONMEBOL	Conforme reunião de segurança da CONMEBOL
Diretoria:	Conforme reunião de segurança da CONMEBOL	Conforme reunião de segurança da CONMEBOL
Estacionamento:	Portão 9	Portão 9
Coletiva de Imprensa:	Sala de Imprensa	Sala de Imprensa
Uniforme:	Conforme designação da CONMEBOL	Conforme designação da CONMEBOL

DO PROTOCOLO E DA OPERAÇÃO DA PARTIDA:

ITEM:	STATUS / PROCEDIMENTO:
Tempo Técnico/Hidratação:	Sim.
Hino Nacional:	Não.
Homenagem Póstuma:	A confirmar.
Despesas da Partida:	Conforme REC (Regulamento Específico) da Competição.
Ações de Marketing:	Não informado.
Credenciamento de imprensa:	Portão 16 (Rua Dom Carlos).